

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº....., DE .....

(Do Sr. José Ivo Sartori)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre as dívidas de pessoas físicas com a Caixa Econômica Federal, referentes ao financiamento de mensalidades no ensino superior e da casa própria.

Senhor presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

Temos recebido informações de que é cada vez maior o número de pessoas que procura a Caixa Econômica Federal com o intuito de renegociar suas dívidas com a instituição, principalmente cidadãos que receberam financiamento para aquisição de casa própria e para conclusão do ensino superior. Com a possibilidade aventada pelo Governo Federal de estender o Refis às pessoas físicas, julgamos oportuno também incluir os devedores da Caixa no referido benefício, sabedores que somos da função social exercida pela mesma. Assim sendo, achamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual é o número de pessoas que está em dívida com a CEF, proveniente de financiamento do ensino superior?
- b) Qual é o número de pessoas que está em dívida com a CEF, proveniente de financiamento para aquisição da casa própria?
- c) Qual é o número e o percentual de inadimplência de ambos os casos referidos nas letras a e b?
- d) A CEF contrata alguma empresa para fazer a cobrança dos inadimplentes? Em caso positivo, qual é ou quais são as empresas?
- e) Existe algum programa da CEF de renegociação das dívidas contraídas por pessoas físicas?
- f) Quais são os índices de correção, e eventuais multas por atraso, dos valores devidos por pessoas físicas que contraíram empréstimo para pagamento de mensalidades no ensino superior (FIES) e para a construção da casa própria?

Deputado José Ivo Sartori